



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 823 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, ORLEY BARBOSA RIBAS, portador do RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.276.309-67, admitido através da Portaria nº 480/2000 de 01/03/2000, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade com as Leis nº 455, de 26/12/2006; 474, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 494, de 05 de novembro de 2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (03/12/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAL DE IBAITI (PR).
- Prefeito Municipal
ante
A ALDAYAH
Aldayah
ada

L DE IBAITI - PARANÁ
REF. CONTRATO Nº 051/07 - Tomada
002/07-PMI

BIANE MENDES MACHADO DE SOUZA.
mento sobre o valor contratual no valor de R\$ 6.308,00
quantitativo do seu objeto, conforme estipula o item "d",
supra citado, bem como artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/

PAL DE IBAITI (PR).
- Prefeito Municipal
ante
CHADO DE SOUZA
chado De Souza
ada

L DE IBAITI - PARANÁ
REF. CONTRATO Nº 052/07 - Tomada
002/07-PMI

D ALIMENTOS LTDA.
mento sobre o valor contratual no valor de R\$ 1.147,00
mento quantitativo do seu objeto, conforme estipula o
contrato supra citado, bem como artigo 65, § 1º da Lei

PAL DE IBAITI (PR).
- Prefeito Municipal
ante
TOS LTDA
Steffens
ada

L DE IBAITI - PARANÁ
O REF. CONTRATO Nº 053/07 -
s nº 002/07-PMI

CRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.
mento sobre o valor contratual no valor de R\$ 779,00
to quantitativo do seu objeto, conforme estipula o item
ato supra citado, bem como artigo 65, § 1º da Lei nº.

PAL DE IBAITI (PR).
- Prefeito Municipal
ante
OFISSIONAIS LTDA.
Da Cruz
ada

L DE IBAITI - PARANÁ
O REF. CONTRATO Nº 054/07 -
s nº 002/07-PMI

a MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

mento sobre o valor contratual no valor de R\$ 515,50
m vista aumento quantitativo do seu objeto, conforme
stima, do contrato supra citado, bem como artigo 65,

PAL DE IBAITI (PR).
- Prefeito Municipal
ante
RCIO DE ARMARINHOS
ra Rialto
ada

L DE IBAITI - PARANÁ
O REF. CONTRATO Nº 069/07 -
23/07-PMI

VANA COSTA DE SOUZA.
mento sobre o valor contratual no valor de R\$ 7.356,70
tavos), tendo em vista aumento quantitativo do seu
contrato supra citado, bem como artigo 65, § 1º da Lei

PAL DE IBAITI (PR).
- Prefeito Municipal
ante
DE SOUZA.
de Souza.
ada

g2- A inadimplência, total ou parcial, sem prejuízo da correção monetária e juros moratórios de 1,0% (um por cento), onerará o débito tributário com multa de 2% (dois por cento) sobre o débito devidamente atualizado.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois e sete (05/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 834 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, CONSIDERANDO as festividades de final de ano, e a necessidade de revisão, manutenção e ajustes em máquinas e equipamentos municipais,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido férias coletivas aos servidores públicos municipais, no período de 14 de dezembro de 2007 a 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º Ressalva-se o atendimento de serviços essenciais de coleta de lixo, rodoviários, usina de reciclagem, saúde, e defesa civil, administração e finanças.

Art. 3º Os servidores públicos municipais pertencentes ao quadro do magistério, deverão seguir o calendário escolar, exceto os lotados nos Centros de Educação Infantil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (05/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 835 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

SÚMULA: DECRETA RECESSO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos Centros de Educação Infantil, no período de 21 de dezembro de 2007 a 04 de janeiro de 2008, para realizar pequenos reparos, limpeza e manutenção em caixas d'água.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (05/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
LEI Nº 498 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007
(Oriunda do Poder Legislativo -14ª Legislatura)

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 497, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Os artigos da Lei nº 497, de 21 de novembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 2007, até o limite de 30.000,00 (trinta mil reais), mediante as seguintes especificações:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL

0075 - 01.031.01012.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional especial previsto na presente resolução a anulação parcial no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da seguinte dotação orçamentária.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL

0080 - 01.031.01021.001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

4490.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (30/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 823 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, ORLEY BARBOSA RIBAS, portador do RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.276.309-67, admitido através da Portaria nº 480/2000 de 01/03/2000, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO, em conformidade com as Leis nº 455, de 26/12/2006; 474, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 494, de 05 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (03/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 824 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, considerando o protocolo sob nº 844/2007, de 27/11/2007,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal, WELLINGTON LUZ PETRY, portador do RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 097.195.278-70, admitido através da Portaria nº 429/2000, de 01/03/2000, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contados a partir de 16/12/2007 a 15/02/2009, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (03/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL